



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.112**  
De 02 de março de 2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.669, de 02 de março de 2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), para atender despesas com a contratação de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.02</b>	<b>EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
0048	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2039	EDUCAÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$	19.200,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$	19.200,00
FONTE DE RECURSOS	<b>1- TESOURO</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos anulação parcial da despesa abaixo especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.02</b>	<b>EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
365	ENSINO FUNDAMENTAL		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	19.200,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$	19.200,00
FONTE DE RECURSOS	<b>1- TESOURO</b>		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**

Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUIÍSIO AUGUSTO BRAZ**

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC").